

---

## **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 1837/2012 de 5 de Dezembro de 2012**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-483, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 10.269,96€ (dez mil duzentos e sessenta e nove euros e noventa e seis cêntimos) à Casa do Povo da Ribeirinha, Ribeira Grande, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de atividades de tempos livres, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

21 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.